PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 01/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Decreto 10183/2009,

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023 – Código tributário Municipal,

Considerando a necessidade de modernização dos fluxos de trabalho e o consequente desuso de determinadas ferramentas obsoletas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 001/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Fazenda, 22 de janeiro de 2025.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda